



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 07 de agosto de 1989.

A T A Nº 2133/89.

Aos sete dias do mês de agosto de 1989, às 19:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em sessão extra ordinária, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a sessão.
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PDS - Fernando Ruskowski Lopes, Adão Nogueira dos Santos e Neuza Vargas; DO PDT - Idelberto T.S. Machado, Davi O. Corrêa e Luiz Marcelo Espinosa; DO PMDB - Ariosto Batista Sampaio, Atílio Pedro Lopes, Leão londres R. da Silva e Luiz Cláudio Leindecker.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Declaramos aberta a sessão extraordinária convocada para o dia de hoje. Pedimos ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - PROCEDE REFERIDA CHAMADA. (Vereador ausente: Dorvely Subtil Barboza)

ORDEM D'O DIA

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Peço ao Sr. Secretário que proceda a leitura do ofício nº 276/89, que é a convocação para a sessão.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Procede leitura.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Primeiro Projeto da Pauta, projeto de Resolução nº 88, do Legislativo, que dispõe sobre a participação de um representante da Câmara de Vereadores de Butiá no I Congresso Brasileiro de Integração Municipal. Em discussão o Projeto de Resolução nº 88. Em votação, numa única votação. Os Vereadores que se concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Devendo agora ser procedido o sorteio... Com uma abstenção do Vereador Idelberto. Vereador Luiz Cláudio que? É por

....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

F ls. 02

Bancada, vamos sortear as Bancadas, depois a Bancada escolhe. Eu pergunto, se tem três interessados dentro da Bancada, se querem que sorteie, conforme diz aqui ou querem que sorteie a Bancada... O Vereador Cláudio também interessa... Então tem dois, então depois se entendam os dois. Vamos sortear aqui. Pediria que a Vereadora Neuza Vargas tirasse aqui qual a Bancada, tire, abra o primeiro papel que vai ser indicada a Bancada que pertence o Vereador. (pausa). Só fui para sortear, digo, para testar, o PDS não participa. Nós botamos o PDS só para testar a sorte. ... Está sendo então procedido o sorteio... Não, mas não temos dinheiro na rubrica, dinheiro, graças a Deus, o Município está em abundância, mas depende, mas o projeto tem que ser, já a previsão que já diz dotação aqui, dotação orçamentária não comporta mais que um Vereador. Pediria a assessoria que trouxesse aqui... O nome da Bancada é só escrever num papelzinho PDT e PMDB, não pode demorar tanto... O Vereador Idelberto se absteve, vai tirar o papel pelo menos aqui vai ser o Senhor que vai indicar quem vai... Agora o Vereador Idelberto então proceder o sorteio. Primeiro papel a ser retirado será então o representante da Câmara. PMDB então deverá indicar a direção da Casa ainda hoje quem será o representante no Congresso com poderes então para representar o legislativo nesse encontro. Projeto de lei nº 882, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de cento e quatro mil cruzados, tendo como recurso a arrecadação a maior prevista para 1989. Pediria ao Senhor Secretário que lesse o ofício do Senhor Prefeito solicitando a suplementação. Não não houve duplicação do projeto porque o xerox não está funcionando.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA Procede leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES Todos os Vereadores detém a cópia haviam me informado que não haveria a cópia, todos os Vereadores receberam a cópia agora de tarde... Sim, não foi para Casa.

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS Senhor Presidente, eu só não e recebi como vem se reclamando a muito tempo que seja enviado antecipado para que seja estudado. Nós estamos recebendo um pedido de su-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
...
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 03

plementação de verbas, cento e quatro milhões, sem ter nem tempo de ler, chegamos aqui o caso, vamos dizer, do Vereador Marcelo que entrou por último e o Vereador Cláudio, não tiveram tempo nem sequer de abrir ali o pedido de suplementação. quanto mais de ler e estudar.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES— Pediria que lesse o ofício em que não há solicitação também de urgência, a urgência até maior seria nossa. Se o Vereador concorda então fica baixado para parecer das comissões e solicitar qualquer, os Vereadores estão falando que... Não, para ir a São Paulo tem verba... Perguntei na ...

VEREADORA NEUZA VARGAS— Já foi para por mais de uma vez solicitada à Mesa da Câmara por diversos Vereadores e também por escrito ao Senhor Prefeito na Municipal que os empenhos da Câmara fossem feitos em separado. Eu acho que nós, os projetos de empenhos, os projetos de leis da câmara como é um outro órgão deveria vir separado e a do Prefeito também, porque nós não podemos estar ligando as coisas, eu acho que no projeto do Executivo tem algumas coisas que nós queremos pedir informações, e nós temos que deixar baixado porque vem sempre englobados os projetos.

VEREADOR IDELIBERTO T. S. MACHADO— Gostaria de fazer uma pergunta à Vereadora Neuza Vargas, se ela tem essa opinião de que deva vir separado, se essa opinião dela é de agora?

VEREADORA NEUZA VARGAS— Eu sou Vereadora agora, o passado eu fui Vereadora e cumpri com o meu dever, Vereador.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES— Então eu consulto o Plenário, o Plenário se quer votar o regime de urgência, não é solicitação de urgência, nem nós solicitamos também por ou quer a devolução do projeto ao Executivo para que seja dividido em dois... Também vamos votar quinta-feira tudo... Deixar baixado. Então está baixado nas comissões e qualquer pedido de informação as comissões façam... Façam... (CÓPIA IMPOSSÍVEL)... Então caiu por terra, o projeto que nós aprovamos não tem dotação orçamentária... Então nem deveria, não é meu Diretor, nem deveria ter feito o projeto de resolução, porque mesmo que aprovasse o projeto hoje não teria dotação orçamen-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 04

tária, o projeto depende de uma sanção do Prefeito. Então o projeto aprovado ele me nem nasceu, já nasceu morto, porque não há previsão orçamentária. Isso aí a assessoria, vou chamar atenção, a assessoria ter cuidado o ao elaborar o projeto se tinha dotação orçamentária, porque a suplementação que nós estamos aprovando hoje... Na elaboração de um projeto deve-se observar sempre se há dotação orçamentária, mesmo que aprovasse hoje a suplementação o projeto estaria inconstitucional porque não tinha previsão, era ilegal, não inconstitucional, porque não tinha respaldo, não tinha verba na rubrica porque depende da sanção do Prefeito e a sanção não ia se dar hoje. Então a Mesa da Casa vai consultar se há recurso para a viagem, se não há recurso a resolução aprovada perde a sua finalidade. Desde o outro projeto que foi trezentos e oitenta e oito mil eu chamei atenção para os Senhores Vereadores, já tinha pedido para a Direção da Casa que nunca deixasse a Câmara sem dinheiro agora nós estamos desprovidos de recursos até por culpa nossa mesmo... Isso não tem problema, as diárias ficam pendentes aí até quinta-feira... Ou diante do pouco recurso também se a Bancada do PMDB também se a Bancada do PMDB quer abrir mão porque nós vamos ficar com a rubrica exaurida e nós dependemos de aprovar esse projeto quinta-feira, de pendemos ainda da sanção do Prefeito que vem sábado provavelmente nós na outra semana para sancionar... Mas, Vereador, quanto ao problema de votar hoje não quer dizer nada, mesmo votando hoje a resolução que nós aprovamos ela não tem sentido se não tiver o recurso na rubrica, porque nós temos que dizer que estamos aprovando uma lei onde o recurso (CÓPIA IMPOSSÍVEL) dotação orçamentária própria, se não tiver essa dotação é ilegal não é inconstitucional mas é ilegal.. Bom, nós temos o seguinte, a passagem do avião, a passagem nós temos prazo para pagar a passagem, está sendo empenhada no nome da Câmara. Então eu acho que há recurso para um Vereador ir... Mas mesmo assim não vale porque a lei está sendo aprovada, nossa aprovada hoje e a lei vai valer que nós aprovamos amanhã depois da sanção do Prefeito, o recurso próprio, mas mesmo as diárias até quinta-feira espera as diárias até quinta-feira ou o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 05

Zoely pode, aprovado o projeto o Zoely pode sancionar, está na condição de Prefeito... Não, mas tem, o Hugo está me falando que a passagem do avião não paga na hora... Não, mas estou discutindo a matéria, (CÓPIA IMPOSSÍVEL) projeto está sendo discutido,.. Sim, mas o Presidente está falando o quê ? Estou falando pertinente ao Projeto que se inviabilizou, o projeto que nós emsmos aprovamos que se inviabilizou,... Na rubrica ? Não, o Hugo está dizendo que dispõe exatamente um pouquinho mais do valor, que cabe o valor para ir, só que as despesas que tem com diárias , (CÓPIA IMPOSSÍVEL) não pode ser cobrado, temque esperar então para cobrar a diária depois então que suplementar,mas isso aí não teria problema, o Vereador pode ir, a Bancada do PMDB pode ir, não tem problema, que a passagem do avião junto, o avião não tem prazo para pagar. Nós vamos então a discussão e isso nós vamos cuidar examente, atentamente para isso aí, inclusive, o recurso colocado para a Câmara colocado foi muito pouco, à sete milhões e meio, que de repente vem os congressos e nós já não vamos ter dinheiro e logo em seguida não temos mais nada e nós mesmos que pedimos. Bom, então nós vamos para a discussão da CPI que foi, a comissão especial de inquérito, que foi instalada no dia 15 de maio de 1989, por ato da Mesa de nº 52/89 e vamos hoje a discussão do parecer apenas da comissão. A Comissão exarou um parecer que o Secretário vai ler todo o parecer, o relatório da comissão E OS Vereadores vão se referir se acolhem ou não o parecer simplesmente se vão acolher o parecer nós temos que imediatamente, a Mesa, que convocar, designar o dia para a sessão de julgamento... Mas para que fique gravado nos anais aí. Pode proceder a leitura, Secretário.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO IONDRES R. DA SILVA- Comissão Especial de Inquérito. Ofício nº 002/89, Butiá, 31 de julho de 1989 .
Senhor Presidente: Servimo-nos do presente a fim de encaminhar as conclusões da comissão especial de inquérito constituída nessa Casa porm força do ato nº 52/89, de 15 de maio de 1989. Por força do que normaliza o Decreto-lei 201 e havendo a comissão a comissão opinado pelo arquivamento solicita-se a designação da sessão sole-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 06

ne d3sse legislativo onde o presente parecer submete-se a votação do Plenário em aprovado ou não, ciente de que a comissão elaborou diligentemente e que sua conclusão configura-se a prova coletada. Esperamos aprovação pelo Plenário de sua conclusão. Sendo o do momento, subscrevemo-nos, Ariosto Batista Sampaio, Presidente. Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, Fernando R. Lopes. Comissão Especial de Inquérito. Relatório: Em promoção exarada nos autos da ação ordinária promovida pela Prefeitura Municipal de Butiá contra Joilo Luiiz de Souza, em 03 de abril transado e então o Promotor de justiça da comarca, Dr. Edson Vitt Fernandes, insurge-se contra a dissidência tática por parte da Prefeitura nos prosseguimento feito, eis que deixou de exonstituir novo procurador nos autos, embora intimado de renúncia do anterior, em consequência não esteve representado à municipalidade em audiência que realizou no dia 05 daquele mês. Entende aquele representante do Ministério público na sua manifestação que aquela omissão evidencia acordo extras autos e que se insere tal atitude em tese na previsão dos incisos 7º e 8º do artigo 4º do Decreto-lei 201, de 27 de fevereiro de 1967. Considerada a situação tática e a possibilidade de eventuais prejuízos à municipalidade pede-se a Senhora Drª Juíza de Direito da Comarca que oficie a Câmara de Vereadores notificando o fato para as providências a serem tomadas. Face aquela manifestação a Câmara de Vereadores por decisão da unânime de seus integrantes entendem o fato retratado no ofício da Excelentíssima Senhor a Drª. juíza de Direito, deve-sse ser devidamente apurado constituindo-se para tanto na uma comissão processante e tal ficou constituída por escolha através de sorteio pelos Vereadores signatários do presente relatório e parecer. Escolhido o Presidente e relator e a pré- comissão, o Senhor Prefeito Municipal foi notificado nos termos do artigo 5º do aludido Decreto 201, apresentando defesa prévia e rol de testemunha através de procurador habilitado, argüindo preliminarmente ao arquivamento da manifestação inicial do Dr. Promotor de Justiça, eis que a comissão teria sido mal constituída formalmente. Desacolhida a preliminar foi da-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 07

... da prosseguindo os trabalhos da comissão, ouvindo-se o Senhor Prefeito, o Dr. Promotor, cuja manifestação deu origem a formação dessa comissão e mais sete testemunhas, bem como foram juntadas as os documentos. É o relatório. Passam os a dar o parecer. Parecer: o artigo 4º do Decreto-lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, define a infração política e administrativa dos Prefeitos Municipais ao julgamento pela Câmara Municipal e sancionado com a cassação de mandato, como se observa a penalização culminada pela citada lei e é (CÓPIA IMPOSSÍVEL), absoluta seriedade, ou seja, sanciona-se com a cassação do mandato do Prefeito que infringir seus dispositivos, daí porque um decisório de que implique no acolhimento da denúncia e é esta a expressão acolhida pelo Decreto-lei nº 201, alicerçar-se numa prova inequívoca irrefutável de dolo na ação ou omissão que determinou sem elementos de convicção perfeitamente denunciada a iniciativa de má fé por parte do Prefeito ou que induza o dono palpável ao patrimônio público, ao nosso sentir não pode a Câmara de Vereadores tomar drástica decisão de cassar um mandato popular. Neste caso, sob nossa análise verificar-se que após uma série de desentendimento relativamente a demolição de um chalé e a área considerada pela Prefeitura como recriação pública, localizada no 3º Distrito, a municipalidade (CÓPIA IMPOSSÍVEL) Joilo Luís de Souza passaram a litigar em juízo ao tempo que queira titular da Prefeitura o Senhor Rubem C. Carvalho, após tomar posse o atual Prefeito, segundo se (CÓPIA IMPOSSÍVEL) de provas produzidas, desinteressou-se pelos feitos em andamento, revogando o Decreto desapropriatório da administração anterior e desistindo a expressa tacitamente das demais demandas nas quais quais era à parte, enter as quais umação ordinária na qual a Prefeitura era autora. Assim estamos diante da seguinte situação: se de um lado pode ser censurável a titude do Senhor Prefeito ao desistir da ação (CÓPIA IMPOSSÍVEL) a particula e nesse aspecto assiste a razão ao vigente promotor de justiça de outra parte não se figura tal atitude com a relevância capaz de ensejar a cassação de um mandato popular. Seria mais transparente para se usar um termo muito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
...
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 08

(CÓPIA IMPOSSÍVEL) que o Executivo se mantivesse no feito até a sentença final após produzido as provas, mesmo porque sua ausencia pura (cópia impossível) na audiência sem a justificativa e sem que houvesse sido celebrado acordo implicará no pagamento de notas e honorários à parte adversa e consequentemente em ônus aoerário público. Entretanto agora isso não ser por meras suposições não comprovadas (cópia impossível) neste inquérito, não se pode referir a um considerável prejuízo a municipalidade determinado por essa omissão. Diante do oposto e pelas razões que alinhamos tendo em vista precariedade da prova que não enseja uma medida drástica, como seja a cassação do mandato do Senhor Prefeito Municipal, somos pelo arquivamento da denúncia em nosso poder que submetemos aos Senhores Vereadores. Butiá, julho de 1989. Vereador Adão N. dos Santos-Relator, Vereador Ariosto B. Sampaio-Presidente e Vereador Idelberto T.S. Machado.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Nós, a comissão processante dei xou a disposição dos Senhores Vereadores o processo referente ao parecer que exararam, tem aqui a disposição sessem colher melhores informações e poderiam ter examinado ou pedido vistas do processo ficou a disposição na Casa. Nós abrimos a discussão então para o parecer que teve acolhida unânime da comissão processante, não há voto vencido e que opinou pelo não prosseguimento da ação ou pelo arquivamento da denúncia. Com a palavra o Vereador Ariosto que foi Presidente da comissão.

VEREADOR ARIOSTO B. SAMPAIO — Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu gostaria de fazer algumas colocações aqui aos meus colegas porque na verdade nós fomos incumbidos através de um sorteio de realizar essa sindicância eu e o meu caro colega A dão e o meu prezado colega Idelberto, e o fizemos sem paixões políticas, procurando ser justo, examinando tudo que chegou às nossas mãos, todas as informações, buscando as informações em todos os momentos e ouvindo pessoas em todos os lugares que ouvimos deixando a vontade e fazendo as nossas interpelações, as nossas perguntas e todas essas pessoas que nós ouvimos que são no mínimo mais oito, eu não me

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 09

recordo agora no momento quantas pessoas foram ouvidas de oito a dez pessoas e em nenhum momento encontramos alguma coisa que pudesse incriminar o Prefeito, ao ver, que todos os depoimentos dado pelas pessoas ouvidas nos parecer sincero, claro, e nós chegamos a conclusão que não houve má fé por parte do Executivo na desistência troca de fita, não houve má fé, portanto, não houve crime. E por isso a conclusão de solicitação que o processo fosse arquivado. Era isso, Senhor Presidente e meus prezados colegas Vereadores.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES— O Vereador Ariosto comentou mais i o processo porque era Presidente, mas nós estamos discutindo apenas o acolhimento ou não do relatório. Como mais ninguém deseja... Vereador Marcelo.

VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA— Eu quero saudar o Presidente e os meus colegas Vereadores e dizer já aqui, deixar registrado nessa Casa a minha posição de acolhimento a deliberação desses três companheiros que compuseram essa comissão e dizer também da minha satisfação, da minha tranquilidade e do meu orgulho até em termos contado com esses três companheiros colegas Vereadores que desempenharam uma difícil tarefa com uma condução realmente em que nenhum de nós Vereadores tem nada a opor, foi de uma forma, como disse o Vereador-Presidente, Vereador Ariosto, sem paixões políticas, com a maior seriedade, ouvindo as partes e tomada uma posição que julgo ser além de ser correta uma posição política de grande efeito e que futuramente terá grande repercussão. Obrigado.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES— Continua em aberta a discussão do parecer. Como nenhum mais Vereador deseja discutir, o Presidente quer apenas fazer uma colocação de que desde que, eu o fiz na primeira oportunidade, a única oportunidade em que eu me manifestei foi justamente no momento em que era apresentado aos Senhores Vereadores em Plenário, o documento, a promoção do Ministério público em que indicava em tese algumas infrações do Decreto-lei 201. Cabia a Presidência encaminhar a apreciação dos Senhores Vereadores da possibilidade ou não de uma investigação. E depois que esse processo foi transferido para a comissão processante escolhida de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 10

forma sorteada conforme diz a própria norma legal nem dos Vereadores, mais de público fez manifestação condenando ou fazendo pre'juízo. Eu repito o que disse u numa oportunidade de que uma comissão de Investigação ou uma sindicância não significa uma condenação, uma sentença ou uma culpa, é um instrumento muito usado, in*clusivo, nos órgãos públicos a sindicância e que alguns funcionários mal orientados temem, é justamente para isso, instrumento legal em que se apura a existência ou não de uma infração. punível, penalmente ou administrativamente: O Relatório feito pela comissão deu acolhida as informações do Promotor mar concluir de que não foram as falhas acontecidas não teria sido resultante da má fé e que o prejuízo ao erário público era (CÓPIA IMPOSSÍVEL) e que não ensejava a perda de um mandato popular e como nesse tipo de infração não há penas intermediárias apenas uma pena capital que a perda do mandato, eu me parece que a comissão foi muito feliz em dizer, em decidir desta forma, decidiu sabiamente e cabe a mim como Presidente da Câmara parabenizar pela seriedade como foi conduzido este assunto sem que a comissão em momento algum fizesse qualquer pronunciamento procedendo como fosse um poder judiciário, o fato es tava sub júdice, então nada se fala sem a decisão. E a Mesa fará publicar a decisão, o relatório para que a comunidade tenha conhecimento do que os Senhores fizeram, porque todos sabem que houve uma sindicância e que essa sindicância teve esse resultado. Então eu peço que o próprio Presidente depois faça uma informação à comunidade do resultado que foi chegado. Colocamos então em votação: Os Vereadores que forem a favor pelo arquivamento permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. O Processo então está arquivado por decisão do Plenário e não há então porque designar, a sessão de julgamento. Antes de encerrar a sessão eu quero fazer uma colocação aos Senhores Vereadores de que na reunião que aconteceu lá em Arroio dos Ratos, sábado, nós até não durante a reunião mas depois na hora do almoço se comentava entre vários Vereadores de que estaria sendo transferido para o Município de Butiá, estariam sendo assentados aqui os sem terras. E eu co-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 11

como Presidente da Câmara, como mais alguns Vereadores, nenhum de nós teríamos informações pelo menos de carácter oficial, de que procedesse ou não a informação que nós recebíamos, e depois se viu com muito mais informação nesse sentido, através da televisão, no jornal, enfim, que era verdade, que essas famílias que estavam lá em Charqueadas seriam retiradas e trazidas aqui para Butiá é uma centela que se deve ter, (CÓPIA IMPOSSÍVEL) nós tivemos alguma movimentação não no sentido de que em Butiá vai ser contra de' que se tenha um plano de assentamento para resolver um problema social, a preocupação que nós temos e justamente no que concerne a preocupação de todos os Prefeitos, que a coisa parece se fosse tão boa nós teríamos o visto de Prefeitos, elogios e tem se visto Prefeitos sequer querendo que no seu Município seja feito (CÓPIA IMPOSSÍVEL), não pelo simples assentamento nós entendemos que na medida que o governo assenta alguém numa terra ele cumpriu apenas um ítem do programa, depois disso vem outros ítems que seria, um dos que se refere a Butiá, o problema social, não é simplesmente largar alguém no meio de um campo, "toma o grão, toma um trator aqui e vocês aí, 20, 30, 40 famílias, vão se virar produzir". A preocupação que nós levamos em nome do Legislativo hoje, o Prefeito em nome do Executivo não foi uma posição contrária, nós sabemos que é um problema social que o governo está enfrentando e que nós devemos nos engajar nesse enfrentamento, mas nós fomos lá buscar informações (CÓPIA IMPOSSÍVEL) os critérios, como era feito. Então a informação é essa que nós passamos aos Vereadores. A informação é de que o governo, nós falamos com o Secretário da Agricultura, Dr. Marcos Palombini e também com o assessor dele, o assessor do Secretário, Dr. Valtair Santos, compraram aqui no Município de Butiá 435 hectares de terra no local denominado Fazenda Santa Tereza, serão assentados oficialmente 20 famílias, mas serão trazidas em caráter temporário e precário todas as que estão lá em Charqueadas e vão vir todas para cá, parece que são 60 famílias ou mais, vem todas para cá, temporária, até que o governo consiga comprar mais áreas ou encontre aqui por Butiá mesmo mais áreas que alguém



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 12

queira vender. Então a preocupação nossa que nós levamos é a seguinte: como o governo faz? E isto dito pelo Secretário. O Governo dá o quinhão de cada um, 20 hectares, só que aqui vai fazer diferente, vai deixar o quinhão, vai deixar toda a propriedade em comum não sei se vai funcionar, divide, por exemplo 20 hectares para cada um e vai dar um trator, vai dar um disco, dar um arado, vai dar uns grãos e vão arar toda a terra e vão produzir, plantar, seis meses de alimento por seis meses, o governo manda o alimento até nós vimos a cesta básica, manda alimento coloca um Posto de Saúde e coloca uma escola, o governo assumiu o compromisso de aseentar as famílias um compromisso do governo Simon, as famílias da Fazenda Anoni e da Fazenda Ivaí, da Ivaí, já doi todas assentadas, falta da Fazenda A noni, 320 famílias que ainda faltam ser assentadas. Então a nossa preocupação foi no sentido de não adicionar para que nós que já temos um problema social, falta de emprego, nós temos pessoas morando na periferia da cidade que precisam de atendimento e vamos trazer, adicionar para nós um problema a mais no campo social, então, a nossa preocupação é se o Governo vai assistir essas famílias, essas crianças, a escola, a saúde, quem é que vai dar tudo isso? Então, é um problema pessoal, que os Vereadores todos acho que devem começar a pensar, porque, Butiá está ficando conhecido não só estadualmente mas nacionalmente como local que há terras improdutivas, isto pode estimular, porque o Governo está dando um quinhão de 20 hectares para cada sem-terra, até que não é um negócio que não é tão ruim, então isto pode ensejar movimentos em direção a Butiá. E a nossa preocupação é quanto ao problema social porque Butiá não teria estrutura suficiente para poder suportar a saúde dessa gente, a educação dessa gente, uma série de problemas que poderão parar na porta da Prefeitura ou na porta da Câmara de Vereadores e nós temos que nos preocupar com isso, pode aumentar, por enquanto vai vir 60 famílias mas vai ficar 20, segundo o Governo, depois vão mandar 40 para outras terras que comprarem ou aqui mesmo se alguém quiser vender, e a compra se dá da seguinte forma, não é visado ninguém, porque nós fomos reclamar que a gente'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

Fls. 13

não sabia de nada, anteriormente o governo informa de que há tudo feito de forma sigilosa para que a UDR não se insurge... É uma colocação que eu estou trazendo para os Vereadores. Para que a UDR não tranque ou não boicote os sem-terrás então só depois de comprada, efetivado o negócio é que eles dão a divulgação, (CÓPIA IMPOSSÍVEL) comprar, efetivar certinho então é que aí então é que eles disseram então que dão conotação oficial, eles não avisam nada, por isso que não avisaram o Prefeito e nem a Câmara, que é feito tudo de forma secreta para que não haja impedimento ou inpecílios. O Vereador quer se referir a cerca do assunto.

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS Presidente, aí está havendo uma confusão, tem um técnico agrícola, aqui está uma outra pessoa do meio rural que nasceu e criou-se e ganhou a vida no meio rural. Entre terra improdutiva ou latifúndio por exploração, a sua preocupação com terra improdutiva não precisa existir, a terra improdutiva é aquela que não produz e que não tem como fazer produzir, a outra é latifúndio por exploração, é a terra produtiva que não é explorada. E até vou lhe dizer mais, se a área para onde vêm esses sem terras é a área que eu penso, o Senhor até definiu ela perfeitamente como improdutiva porque se é a área que eu penso não precisa nem chover para ela alagar, basta que dêem a descarga numa dessas barragens de ecluse que tem no Rio Jacu-i para que ela alague, se a área é a que eu penso, quero deixar bem claro, porque ela deve ter talvez 40 hectares, 100 hectares, vamos dizer, de terra limpa e mais ou menos (CÓPIA IMPOSSÍVEL)... tem 35? Então o Vereador Davi reforçou o que eu achava e ainda o meu cálculo foi otimista em 40 porque são 35 hectares. Eles devem fazer ali uma sede, uma Vila... Porque botar 40 famílias numa casa não é possível vão fazer uma vila, e depois vão desmatar a costa do Rio e aí eu pergunto e aqui fica a minha dúvida e o movimento de defesa da ecologia, movimento de defesa da natureza, porque para cortar uma árvore precisa uma licença ou uma recompensa em plantação de outras árvores, não se pode derrubar mato, não pode cortar, então aí eu quero ver como fica e até digo mais, telefone em seguida para o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 14

... professor Lucenberger, pessoa a quem eu me orgulho de ser amigo e vou comunicar a ele se forem derrubar aquilo ali, porque então o Brasil está com dois pesos e duas medidas. Agora a sua segunda preocupação, esta o Senhor pode esperar, que o fim de uma boa parcela da maioria ou da quase totalidade deles vai ser na porta da Prefeitura, porque nós estamos vendo as cidades inchando as vilas inchando o meio rural ficando despovoado e a média das propriedades é mais de que 20 hectares, é mais do que isso, eu duvido de que viva uma família, que viva, crie os filhos em cima de 20 hectares com o sistema de trabalho daqui da nossa região, claro que lá na Colônia aonde é a área própria para a uvq, aonde a área é própria para determinadas coisas que são mesmo do minifúndio isso é possível na mão de gente que sabe viver do minifúndio, que sabe explorar o minifúndio, nós estamos vendo aí o pessoal correr do meio rural. Hoje eu ainda passei, complementando pelo dissabor de saber que foi desmanchado o salão de festas da capela do Francisco, Capela que custou toda uma vida de luta nossa para deixar implantada lá porque não tem mais nem que assista a missa, não tem mais, o padree está transferindo aquelas instalações para aí para a Vila Charrua porque lá estava caindo, não tem a Capela, deixou até de rezar missa na Capela, faz não sei quanto tempo que não reza uma missa, numa Capela que nós levamos uma vida claro que com ajuda da comunIDADE, para deixar construída lá, está lá, abandonada, os Sehores da Bancada da situação vão ter oportunidade de ver, os que ainda não viram, abandonada, a escola, está com quatro alunos, porque três são filhos da professora, e quando a situação do meio rural se para nesse estado em que eu comento nós estamos trazendo mais gente para cá. E agora aqui tem um técnico e o agricultor Davi Corrêa, será que é o suficiente dar 20 hectares de terra para uma família? Só que ensine a pastar, porque do contrário não vive, não vive porque o caro não é a terra, o caro é a mão-de-obra, porque vejam os Senhores, um juro de 40% ao mês que o Banco do Brasil está cobrando eu queria ver alguém fazer financiamento para construir uma casa por mais modesta que seja, para, vamos dizer, que eu um trator, também um trator para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 15

40 famílias o primeiro vai ter que começar o serviço dele em julho' e o último em dezembro, porque não vai ter condições de atender a 40 famílias com um trator só. Outra informação que eu posso passar para os Senhores é que somente com agricultura nessas 20 hectares o sujeito não vive, ele vai ter que ter vaca de leite, ele vai ter que ter porco, ele vai ter que ter galinha, ele vai que vestir, ele vai ter que enfim, remédio e o mais tudo, não tem condições, eu duvido que amanhã ou depois não esteja acontecendo o que está acontecendo com os assentados na Fazenda São Pedro, passe...

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES— Vereador, eu queria só fazer uma colocação para o Senhor(CÓPIA IMPOSSÍVEL), o Senhor falou improdutivas, não sou eu que estou dizendo pelo contrário(CÓPIA IMPOSÍVEL) mas o proprietário que está vendendo o imóvel disse hoje dentro do gabinete ao Prefeito que a terra dele não era improdutiva, trouxe, inclusive, o capa dele, a família que morava lá que era improdutiva na agricultura mas não era improdutiva no gado, tinha não sei quantas cabeças de gado lá dentro e tinha um capataz que estava junto no Gabinete. Então...

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS— Tem, tem gado, sim Senhor, tem gado, aquela área que até está arrendada para um butiaense, todas as vezes que vem uma chuva para lá e passa lá tirando o gado do mato, tirando da enchente, aliás, é uma coisa que este que vos fala entende, porquê já tive uma Fazenda arrendada na costa do Jacuí que ouvia trovejar e já ficava pensando amanhã eu tenho que ir para o(CÓPIA IMPOSSÍVEL), tirar o gado da enchente e lá os arrendatários daquela área todas as vezes que chove tem que irem para lá e foi o que eu disse inicialmente, não precisa nem chover, basta dar descargas nas barragens para alagar.

presidente FERNANDO R. LOPES— Obrigado pelas colocações do Vereador. Vereador Atílio representando a comissão de agricultura e o Vereador Davi, um dos membros da comissão da agricultura da Casa.

VEREADOR DAVI O. CORRÊA— Senhor Presidente, Senhores Vereadores eu gostaria para complementar as palavras do nosso colega Adão que muito bem o colocou porque é um dos condecorados, é um pecuarista,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 16

... é um agricultor de porte grande mas é convedor também porque , inclusive, na sua propriedade vários pequenos produz que é do meu conhecimento . Eu em relação ao assentamento aqui em Butiá' até por surpresa fiquei sabendo hoje e muito pouco pude me interar dessa situação, a não ser agora com o esclarecimento* do Presidente desta Casa que nos trouxe mais claramente o fato como está' sendo encaminhado e como está sendo assentado ou melhor essas famílias aqui em nosso Município e gostaria de dizer a para complementar aquilo que o Vereador Adão disse a respeito da área onde foi es colhida para a colocação dessas famílias e eu acho que a Secretaria da Agricultura teve uma infelicidade se é que essa realidade existe em trazer para aquela área pequenos produtores rurais sem terra que certamente s aõ de uma legião que nem de beira rio são, que geralmente os sem terras que mais estão angustiantes em nosso Estado são da região da serra e do (CÓPIA IMPOSSÍVEL) do Planalto e não daqui da nossa região assim em números que realmente até aí larman a gente realmente, que esteja aí de 40 a 60 famílias e que nem os próprios proprietários se comprovar que são pessoas que tem condições financeiras que investiam milhões e milhões de cruzados e que até hoje são não colheram sequer o subsídio daquilo ali para tirar os investimentos, não é agora por um milagre dos colonos sem terras que vão conseguir a criar os seus filhos e matar a fome deles. ali naquela área, é simplesmente para criar uma maior miséria entre as famílias que ali foram colocadas, somente uma reforma agrária assim como está fazendo o Senhor Secretário , dando de tudo para as famílias e depois não tendo nada de retorno, então se é para sustentar as famílias sem terras pode sustentar até mas beiras das cidades que pelo menos é mais fácil de ser atendido, não precisa levar lá para dentro do rio para quem sabe até matar aforgados. Eu sou contra a esse tipo de assentamento, sou a favor sim da reforma agrária de assentamento de colonos mas eu em e terras quemsejam realmente produtivas e que não precise nem colocar adubo , porque hoje se tiver que colocar(CÓPIA IMPOSSÍVEL) vai pagar para o governo para produzir, porque não tem condições -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

Fls. 17

é como diz o colega Adão, não tem condições hoje de um trabalhador rural proprietário, já não digo arrendatário que tenha que pagar a sua porcentagem para o dono da terra, que isso é uma coisa que é de lei é legal e que fosse uma atividade que realmente valesse a pena, não a faltaria nenhum produtor grande ou proprietário grande que para ceder as suas terras de arrendamento para os pequenos, mas não resolve porque nenhum nem o outro sairão satisfeitos porque com o poder político que atualmente nós atravessamos é inviável a nossa atividade. Eu concordo com as palavras do companheiro Adão, quando se fala em reforma agrária hoje nesse País primeiro tem que se fazer uma reforma nessa política que nós estamos vivendo hoje, porque hoje está morrendo o homem no campo de fome e morrendo aqui na cidade também de fome porque não tem condições de comprar alimento. Seria isso aí.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Vereador Atílio . A brimos espaço aí para apwnas a comissão de agricultura se manifestar, não está em debate o assunto, mas é um assunto de importância que tem repercusão na cidade, então está pertinente à comissão da agricultura, então um Vereador de cada Bandeira se pronuncia.

VEREADOR ATÍLIO PEDRO LOPES- Senhor Presidente, Senhores Vereadores, nós estamos diante de um problema, não podemos deixar de dizer que é um problema, mas eu acredito que vocês todos sabem da grandeza desse problema que é os acampados. Isto é um problema social que se agrava a cada dia que passa vai se aumentando. Se ouve falar há várias anos nos acampados da Fazenda Anoni , da Nataline e outros como tem por aí e a cada ano que passa, como vocês já sabem também é mais famílias e mais famílias que se coloca às margens das estradas e se procura a dar os assentamentos. Nós sabemos que o assentamento é de competência da união, mas não podemos dizer também que não é competência nossa, de todos, nós enfim, o governo do Estado vem enfrentando esse problema a muito tempo, assim como o governo federal e muitos governos municipais aonde já se encontram as famílias assentadas, como nós temos um que já foi citado o exemplo aqui ao lado de Arroio dos Ratos, e este assentamento aqui em Butiá foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 18

... ventilado mais ou menos uns quinze dias atrás e eu procurei a me informar mais profundamente, mas não tive assim maiores informações somente agora que o pessoal veio para cá, e como disse o Vereador (Fernando) são coisas que se faz meio que no sigilo, não sei, conforme disse o Presidente, problema da UDR, não posso dizer e também não posso falar daquela área apesar de conhecer um pouco quando trabalhava ainda na Riocell(TROCA DE FITA) sei que alaga bastante também. Mas eu gostaria antes de fazer aqui um comentário, mais profundo a esse respeito, eu antes quero tomar conhecimento de como está sendo feito aquilo lá e quero ver se ainda faço nessa semana e vou procurar trazer na quinta-feira melhores informações, porque eu sei e tenho certeza como vocês todos estão preocupados e eu também estou preocupado com isso, mas não posso dizer que sou contra porque eu sei que é um problema social e também não gostaria de dizer que sou a favor sem antes saber de como está sendo feito esse trabalho. Então eu na quinta-feira que vem vou procurar através até já deixo um convite feito aqui aos componentes da comissão de agricultura, o Vereador Adão e o Vereador Davi para que nós vá até este local para que nós tome mais conhecimento e que possamos trazer para vocês coisas mais concretas, coisas mais palpáveis, não quero dizer com isso que as coisas que foram colocadas aqui são coisas vãs, não mesmo, mas quero antes tomar conhecimento mais profundo para que depois possa trazer mais colocações. Obrigado.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Mas seja rápido, Vereador.

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS- Quando se diz que o negócio é feito em sigilo para esconder da UDR, eu quero deixar uma coisa clara, e clara, e faço questão de dizer alto e em bom som, a UDR nunca se opôs a que alguém venda a sua propriedade, para que o governo concordou e não concorda e não concordaria e eu seria o primeiro a levar o problema a UDR se aquilo ali fosse uma invasão clandestina, porque isso sim eu sou contra, eu me oponho, eu não aceito e abraço junto com a UDR, não admito invasão, admito respeito às coisas alheias, fui criado com esse princípio, o alheio ao seu dono, agora de que comprem e bem comprado, como segundo dados que eu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

Fls. 19

tenho, Foi muito bem comprada aquela área e nós vamos saber porque é uma transação oficial e agora (CÓPIA IMPOSSÍVEL) a transmissão inter vivos vai passar pela Prefeitura e não vamos saber quanto é que foi pago por hectare... Já passou? O Vereador teria esse dado?

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES-

Hum mil e trezentos a hectare.

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS-

É mil e trezentos?

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES-

Isentos do (CÓPIA IMPOSSÍVEL) que'

é incorporação.

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS-

Como é.

PRESIDENTE BERNANDO R. LOPES-

Isentos do Imposto de transmissão'

inter vivos porque se trata de uma incorporação.

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS-

Então já o Município começou achar aqui, já começou o Município a pagar e esperem que mais coisas virão para o Município. Mas ao caso da UDR, meus amigos, eu faço questão sempre que falarem na UDR falem com os pés no chão, porque a UDR é uma organização que se criou por necessidade para combater outra que vinha e não há guerra onde morra gente só de um lado, é um termo meu e que eu faço questão de repetir sempre, não conheço uma guerra que morra gente só de um lado.

VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA-

Foi aqui realmente foi comprada essa terra, mas isto e o Senhor não falou ainda é o que poderá vir a provocar as invasões, as invasões porque no momento em que a cidade de Butiá começa a acolher os assentados disputa o interesse nós corremos os riscos das invasões, porque eu sou favorável a Reforma Agrária (CÓPIA IMPOSSÍVEL) medo, o meu receio é essa questão aí.

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS-

Exato, pode ser até, pode até acontecer, mas as invasões nós sabemos que são ilegais, são ilegais e a área de Charqueadas já está com a liminar na Justiça para desocupar e a Capela também está com uma liminar. O Governador ainda não tinha usado, mas já estava com a liminar da Justiça para desocupar por ilegal.

VEREADOR ATÍLIO PEDRO LOPES-

Isso aí vocês notaram que é um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 20

... problema muito sério mesmo, como já tinha dito antes que o Prefeito da cidade em visita em Charqueadas há poucos dias sugeriu ao Governo do Estado que se fosse desapropriado, fosse assentado colonos naquelas áreas da Penitenciária e não bastou, não restou mais 15 dias e já houve a invasão. Então vocês vêem que realmente a coisa. as notícias andam rápidas e o pessoal está aí para ir tomado conta da coisa.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Nós tínhamos (CÓPIA IMPOSSÍVEL) só para os Vereadores da comissão, mas vamos abrir um precedente.

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER — Eu acho que o direito de palavraria deve ser assegurado a essa Casa, Senhor Presidente. O Assunto' Reforma Agrária é bem amplo nessa questão até de País tem algumas facções políticas que a defendeu e tem outras que não a defendem. Mas a situação dos sem terras, no País inteiro e no Rio Grande do Sul é muito grave e, principalmente aonde foram muitas vezes tirados de áreas produtivas e até de beira de rio, porque a maior parte desse pessoal que estão sem terra foi aonde foram feitas as barragens. Então era praticamente esse pessoal que morava em beira de rio onde teve condições de fazer uma barragem. Eu acho que além do problema social que é o povo sem terras o mais grave são os processos de invasões, invasões em áreas que muitas vezes determinadas facções, até por interesse estigam a eles, a essas pessoas até que estão desesperadas porque estão passando, fome em recantos, embeiras de estradas, estigam que essas pessoas invadam terras ue que muitas vezes até além de não resolver o problema da, como o nobre Vereador Adão disse, não há guerra onde não haja morte dos dois lados, e esse é o grande problema que eu vejo na questão do problema dos sem-terrás e as invasões em que o Estado se predisponha a tentar (CÓPIA IMPOSSÍVEL) a fazer uma reforma agrária mas a minimizar o problema do sem-terra com a compra, porque eu acho que aqui não foi um processo doloroso como as invasões mas foi uma compra de uma terra que o proprietário queria vender... Sim, e eu acho que a partir do momento que ele compra essas terras deve ter as condições, eu acho que uma Secretaria de agricultura não deve ser isenta de técnicos e de pessoas que estão lidando com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 21

... o problema com a finalidadea até de colocar essas pessoas e dar' a elas condições(CÓPIA IMPOSSÍVEL), porque eu acho que não é como nos outros(CÓPIA IMPOSSÍVEL) que nós temos aí que as os caras pe gam(CÓPIA IMPOSSÍVEL) e ficam atirados, eu acho que não pode ser tratado assim e eu acho que vejo com bons olhos a preocupação até da Câmara de Vereadores de Butiá, da Prefeitura Municipal em questão de ver em que condições essas pessoas vão ter para se assentar quanto a questão do banhado, eu acho que a questão de ser banhado' não impede nada, me parece que uma das grandes reformas que foram' levantadas aqui no Rio Grande do Sul foi a questão do banhado do colégio que tinha, que foi feita uma infra-estrutura a fim dele se tornar produtiva. Me parece que foi isso e eu acho que se tiver um projeto em qu estão de transformar aquela área numa área produtiva... Não, não tem nem fazendo aterro ? Agora eu queria colocar uma questão assim, isso aí é uma questão de discutir, não sou eu, eu ' não sou de área técnica, não tenho que conhecimento disso, mas ' eu acho que exige. A questão da produção em 20 hectares, isso é uma questão que até se discute, de repente o seu Adão precisa do is mil, três mil hectares para se produzir mas de repente tu pega' um japonês, que eu souve de uma história com o D rebes aqui , aonde ele procurou um paponês nessa zona aí que vieram para acampar e ele tem uma área aqui, parece que de cinquenta e poucos hectares, aí ' ele trouxe o japonês para ser o capataz dele, mas o capataz dele' olhou assim e disse não, no máximo doze hectares, mais que doze ' hectare eu não pego . Eu acho que isso aí é uma questão de orientação e uma tentativa de orientação e uma tentativa de produção,' eu vejo por exemplo, na Colônia terras muito menores e produzem mui to mais do que gente que nós temos aqui dentro da nossa comunidade, gente que são, para mim, e eu acho que existe até uma determinada ' distorção na nossa área agrária aqui em questão de muitas pessoas ' que tem terra e a produção delas é mínima, a exploração da área ' que ela tem não é feita de uma maneira correta, pelos menos em ' questão técnica... .

VEREADOR ATÍLIO PEDRO LOPES- Só para ti ter uma idéia em relação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

Fls. 22

a pequena e grande propriedade, a pequena propriedade é responsável por 84% da produção aqui no Brasil.

VEREADOR LUIZ CLAUDIO LEINDECKER — Então eu acho que a questão do número de hectares para essas pessoas se assentar também não é um problema, não é uma dificuldade, e acho que dificuldade no meio agrícola qualquer um deles passa, eu acho que é uma atividade de muito risco, porque não só depende da condição de terra como o Vereador Davi disse que deve ser terra altamente produtiva e que não se deve botar adubo, mas em compensação também nós temos que pedir para São Oedri ajudar, chover na hora certa, não fechar a torneira na hora que está para produzir. Então eu acho que dificuldade não vai ser só os sem terras que vão passar ou eles que estão acampados, mas como essa passa qualquer um dos agricultores que tem aqui na nossa terra e tem em outros lugares e aí que é o problema até do próprio tempo não só a questão de financiamento, de uma questão de uma política agrícola que também concordo com os nobres Vereadores que deve ser mudada essa situação que está aí em questão de produção não é o recomeçável. Então eu gostaria de apoiar a iniciativa que tem a comissão de ver a questão da área, a situação dos que vão ser assentados. Obrigado.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SENHOR PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO, PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 1989, com a seguinte ordem do dia:

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

Sala das sessões, 07 de agosto de 1989.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES

Presidente--.

VER. LEAO LONDRES R. DA SILVA

1º Secretario--.

mns/esa